PORTARIA Nº 1.525/2023

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS

RODRIGO GUTIERRES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Solicitação de Pessoal nº 47/2023, protocolada nº 1.826/2023, bem como o disposto no art. 129 e seguintes da Lei Municipal nº 2.680/1991 e alterações, c/c Ato da Presidência nº 04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias, referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 31/08/2023, ao servidor **RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS,** matricula nº 097, Procurador Legislativo, no período de 11 a 20/09/2023, restando 20 (vinte) dias para gozo oportuno.

Art. 2º Determino à Secretaria Administrativa e Financeira lançar o expediente no prontuário funcional do servidor, bem como proceder ao empenhamento dos valores devidos, nos termos legais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 01 de setembro de 2023.

RODRIGO GUTIERRES
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro